



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº46/17-CD-FUTSAL-ADACRECIARTE

Denunciado: Equipe ADAC Recriarte

Enquadramento: Art. 204 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Sub 15

Data: 11.12.2017

Horário: 19h

Relator: Adriano Gayer

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e por maioria julgar procedente, para aplicar a denunciada, Equipe ADAC Recriarte, a pena de multa de R\$ 500,00, fulcro no Art. 204 do CBJD.

Encerrada a sessão às 20h30
R.P.I.

Florianópolis, 11 de novembro de 2017.

Carlos Curi
VICE-PRESIDENTE DA CD